



**Prefeitura Municipal de Trairi**

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE  
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

**Prefeitura Municipal de Trairi**

[www.trairi.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php](http://www.trairi.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php)





## Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE  
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

# DECLARAÇÃO

### 17.3 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias?

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF - Supremo Tribunal Federal

**DATA:** 04/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

A Prefeitura Municipal de Trairi, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, declara que, após verificação minuciosa dos registros administrativos, contábeis, orçamentários e financeiros do Município, não foram identificados repasses oriundos de transferências especiais, conhecidas como “Emendas Pix”, referentes à competência de abril de 2026.

Esclarece-se que não houve registros relacionados à execução orçamentária e financeira vinculada a recursos provenientes de “Emendas Pix” no período mencionado, inexistindo, portanto, informações relativas à origem dos recursos, valores recebidos, execução da despesa, objeto da aplicação ou demais dados correlatos.

Dessa forma, não há informações a serem divulgadas referentes à demonstração da execução orçamentária e financeira oriunda de “Emendas Pix” na competência informada.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

*Trairi / CE, segunda-feira, 04 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com  
CPF: \*\*\*.529.923-\*\* no IP: 192.168.4.13 em 28/05/2026 14:21:42

**HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

**Prefeitura Municipal de Trairi**  
[www.trairi.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php](http://www.trairi.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php)

